## EXMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO DONDO

=DONDO=

Nome:		nascio	do(a) a	aos/_	/	<b>,</b>
Natural de,						
, portador(a) do B.I./Pa	saporte/DIRE	E número			e	mitido
pelo Arquivo de Identificação Civil de			aos	/	_/	, de
nacionalidade						
, Bairro						
Comunal casa n°						
Telefone						
V.Excia, se digne a autorizar a Atri	-					
n°, situado no Bairro				-		
destinado à						,
pelo que,						
00753546765814						
Ped	le Deferiment	0				
Dondo,de		de 20				

**N.B**: O requerente obriga-se a respeitar todos os deveres de ocupação e outras riquezas existentes no terreno, bem como as normas técnicas em vigor nos organismos competentes. Ademais, não deve possuir no Município outras ocupações destinadas aos mesmos fins, sem aproveitamento.

De salientar que este requerimento por si só não dá o Direito de Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT).

## ANEXAR AO REQUERIMENTO

- ✓ Fotocópia de BI/ Passaporte/DIRE autenticada;
- ✓ Comprovativo de pagamento de entrada do requerimento (20,00 MT);
- ✓ Comprovativo de pagamento de Imposto Pessoal Autárquico¹;
- ✓ Outros documentos relevantes caso os tenha.

Os pagamentos acima referidos devem ser efectuados na conta  $n^{\circ}$ : 13082205810001-BCI – do Conselho Municipal de Dondo.

<sup>1</sup> O valor do IPA no Município do Dondo é de **100,00MT**. É válido o recibo de pagamento do IPA de outros municípios do País.